DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
***** ESTADO DE SÃO PAULO *****
CNPJ: 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240
gabinete@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO N° 269/26 – DE 27 DE AGOSTO DE 2026 – LEI N° 194

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar adicional suplementar e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito do Município de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que elhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1°. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 23.000,00 distríbuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **23.000,00**

Anulação

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

79	18.541.0014.2120.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	23.000,00
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2°. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provinientes de:

Anulção:

02 02 01 SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

29	04.122.0010.2010.0000	MANUTENÇÃODOS SERVIÇOS DO SETOR ADMINISTRATIVO, FI	-23.000,00
		MANUT DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **- 23.000,00**

Artigo 3°. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 27 de agosto de 2026.

ANTÔNIO SIMONATO
= Prefeito Municipal =
Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
=Diretora Administrativa

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
***** ESTADO DE SÃO PAULO *****
CNPJ: 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240
gabinete@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO N° 269/26 – DE 27 DE AGOSTO DE 2026 – LEI N° 194

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar adicional suplementar e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito do Município de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que elhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1°. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 23.000,00 distríbuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **23.000,00**

Anulação

02 04 03	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
79	18.541.0014.2120.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	23.000,00
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2°. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provinientes de:

Anulção:

02 02 01	SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
29	04.122.0010.2010.0000	MANUTENÇÃODOS SERVIÇOS DO SETOR ADMINISTRATIVO, FI	-23.000,00
		MANUT DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **- 23.000,00**

Artigo 3°. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 27 de agosto de 2026.

ANTÔNIO SIMONATO
= Prefeito Municipal =
Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
=Diretora Administrativa

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº7004/2026 – DE 25 DE AGOSTO DE 2.026

Concede Férias Regulamentares
(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) ANA CRISTINA DE MENDONÇA MATOS matricula 2529-1 (30) dias de Férias Regulamentares em gozo do período aquisitivo 06/05/2025-05/05/2026, a partir de 25/08/2026, devendo retornar em **24/09/2026**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº7005/2.026–DE 28 DE AGOSTO DE 2.026

Convocação ao retorno de férias
conforme se especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONVOCAR, a(o) servidor(a) GEWFERSON BIANQUI CARVALHO DA SILVA matricula-2781-1, lotado no cargo em comissão de CHEFE DO PARTAMENTO DE COMPRAS a retornar no dia **31/08/2026** de suas férias em gozo de (30) dias, sendo do períodos aquisitivos15/01/2025-14/01/2026 (30) trinta dias, devido a necessidade do setor em que trabalha.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 28 DE AGOSTO DE 2026.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo

.....